



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de junho de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa
Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 15435/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 220/2025

Autoria: Aylton Dadalto

Ementa: PROJETO DE LEI - Institui o Programa Municipal de Incentivo à Leitura nas Escolas – “Virando a Página”, com o Objetivo de Promover o Hábito da Leitura entre Estudantes da Rede Pública Municipal, e dá Outras Providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320035003100360031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – Educação.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

**Laryssa Rodrigues Pereira
Assessor Legislativo I
8347**

**Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320035003100360031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000320035003100360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 10/06/2025 14:02

Checksum: **F378F427A0CAB588F6F5A03AE3F341B5B163F0E6609041952D7B1F1237C6CB4C**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320035003100360031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.